

Unidade Destino: CAD - COORDENADORIA
ADMINISTRATIVA/SMS

CONTEÚDO DO TRAMITE 3

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica/SMS, com a finalidade de viabilizar a aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de decisões judiciais, conforme especificações constantes nos documentos de fls. 2-5 e 7-11.

O presente feito encontra-se devidamente instruído, em observância ao fluxo estabelecido na Instrução Normativa nº 05/2021, aprovada pela Portaria nº 624, de 20 de outubro de 2021.

Considerando a necessidade de continuidade da instrução processual, AUTORIZO o seu prosseguimento, em delegação de competência conferida pela Portaria nº 003/2026 (DOM nº 9.186/2026, págs. 7-8) determinando o encaminhamento dos autos à Coordenadoria Administrativa – CAD/SMS, para realização de pesquisa de preços, nos termos do Decreto Municipal nº 36.247, de 08 de novembro de 2022, com vistas à adequada estimativa do valor da contratação.

Na sequência, encaminhem-se os autos à RPGMS/SMS para análise jurídica e emissão de parecer conclusivo acerca da viabilidade da contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao enquadramento legal, à regularidade do procedimento e ao atendimento dos requisitos necessários à dispensa de licitação.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

DIRETOR GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assinatura eletrônica: 28/05/2026 09:13:29